



**PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicado em 22 de junho de 2004**

**LEI Nº 2145 DE 21 DE JUNHO DE 2004.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Organização das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói, sediada à Rua Mariz e Barros nº 222, Icaraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de junho de 2004.  
Godofredo Pinto - Prefeito**

(Proj. 205/2003- Aut.: Ver. Rodrigo Neves Barreto).